

Poder Executivo

Atos

Carnaval de Maricá se firma como um dos maiores do estado

NOVA
MARICÁ



“A festa é muito organizada, não tem tumulto, além de ser um resgate do Carnaval antigo, com os bailes e blocos de rua”.

Wanderley Gaspar, de 52 anos, morador do Engenho da Rainha, subúrbio do Rio.

“Não vi briga, nem discussão, foi tudo perfeito. Ano que vem estarei aqui novamente para aproveitar o melhor carnaval que já vi”.

Patrícia Calixto, 22 anos, turista mineira



O Carnaval de Maricá se consolidou em 2013 como um dos maiores do Estado do Rio. Os números comprovam: Quinze palcos com 67 shows gratuitos (entre artistas locais e nomes de projeção nacional), dois trios elétricos, mais de 70 blocos em toda a cidade e um público estimado em 300 mil foliões que vieram brincar, muitos de outros estados.

Em quatro dias de folia, milhares de pessoas se dividiram entre os bairros dos quatro distritos da cidade, como Ponta Negra, Cordeirinho, Barra de Maricá e Itaipuaçu - onde grandes nomes da música popular brasileira e destaques do cenário regional se revezaram nos palcos e trios elétricos, para a alegria de moradores e turistas. Cantaram na cidade Diogo Nogueira, Neguinho da Beija-Flor; os grupos Farofa Carioca e Sambô (estes no Centro), Armandinho, Claudinho Guimarães, George Israel, Jorginho do Império e Marquinho de Oswaldo Cruz (nos demais palcos), entre outras estrelas.

Diogo Nogueira

Quase quatro anos depois de se apresentar em Maricá pela primeira vez, em 2009, Diogo Nogueira voltou à cidade no sábado de carnaval (09/02) e incendiou a Praça Orlando de Barros Pimentel, que recebeu um público de aproximadamente 15 mil pessoas. Com muito carisma e simpatia, o filho do compositor João Nogueira mostrou o repertório do DVD “Ao Vivo em Cuba”, composto por canções já consagradas, e, a julgar pela reação entusiasmada da plateia acertou em cheio no gosto de quem foi assistir.

Sucessos como “Verdade Chinesa” (de Emilio Santiago), “Deixa Eu Te Amar” (Agepê), “Madalena” (Ivan Lins) e “Homenagem ao Malandro” (Chico Buarque), entre outros, foram encantando a noite ao lado de faixas gravadas pelo próprio Diogo, como “Sou Eu”, “Tô Fazendo a Minha Parte” e “Fé em Deus”. O público cantou junto e acompanhou a coreografia dos bailarinos da Companhia de Dança Carlinhos de Jesus, que interagiam com cantor.

Neguinho da Beija Flor

Na noite de domingo (10/02), a voz marcante do sambista Neguinho da Beija-Flor animou moradores e turistas que lotaram a Praça Orlando de Barros Pimentel. O intérprete da escola de Nilópolis recriou no palco o clima da quadra da Beija-Flor e da Marquês de Sapucaí, num grande desfile de escola de samba, com direito a baianas, passistas e a energia contagiante da bateria. Em seu primeiro show na cidade, Neguinho preparou um repertório feito, nas palavras do sambista, de “músicas que o povo conhece e gosta de cantar”. O artista elogiou a organização do evento o público maricaense. “Estou muito animado e feliz por estar aqui. O povo de Maricá é muito receptivo e isso nos contagia. Hoje é dia de festa”, declarou Neguinho.

Farofa Carioca

Os milhares de foliões que aproveitam este ano o Carnaval em Maricá entraram na ‘batida’ da banda Farofa Carioca, que se apresentou pela primeira vez na cidade na segunda-feira (11/02) no palco montado da Praça Orlando de Barros Pimentel. Com a mistura de ritmos que consagrou o grupo - funk, reggae, maracatu, soul, jongo, xote, rock -, o show teve canções de autoria da banda e interpretações de músicas de Jakson do Pandeiro, Chico Science, Bob Marley e Rolling Stones. Foram quase duas horas de som com o público dançando sem parar.

Sambô

Atual fenômeno de público em todo o país, O grupo Sambô incendiou a noite da terça-feira de carnaval (12/02) no centro de Maricá com um show em que botou para dançar mais de vinte mil pessoas. Ao som de um samba diferente, incrementado por uma guitarra distorcida e agudos de rock’n’roll, o grupo trouxe para Maricá, pela primeira vez, toda a irreverência de um estilo musical empolgante, formado em oito anos de estrada.

DECRETO Nº 050, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

ALTERA O DECRETO Nº 041, DE 29 DE JANEIRO DE 2013, QUE ESTABELECE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE O CARNAVAL DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 08 de fevereiro (sexta-feira) 11 de fevereiro (segunda-feira) e no dia 13 de fevereiro de 2013 (quarta-feira).

Parágrafo Único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, **nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas**, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

DO CONTRATO Nº 13/11 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 11654/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ROUPAS DOIS S LTDA-ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 24.865,40 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

Onde se lê: VALOR R\$ 21.865,60 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

Leia-se: R\$ 24.865,40 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

Maricá, 04 de novembro de 2011

Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretária Municipal de Fazenda

EXTRATO TERMO Nº 01 ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 14/2011

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº14/2011 REFERENTE AO PROCESSO 11394/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E VIGA NETSTORE LTDA.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO CONTRATO DO PROCESSO Nº 11394/2011 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (Nobreak), COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 65 , II, "b" DA LEI 8666/93, BEM COMO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADO NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II DA MESMA LEI.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO MUNICIPAL 005 DE 2010.

PRAZO: 12 MESES

VALOR - R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)

Em 14 de novembro de 2012.

Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 01/2013 REFERENTE AO PROCESSO Nº 12174/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E AVM DIGITAL COMÉRCIO DE APARELHOS TELEFÔNICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PARA CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA ESTRUTURADA, CONTEMPLANDO SWITCH, ROTEADORES E CABOS ESTRUTURADOS, REFERENTE À ADESAO PARCIAL DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2012.

PRAZO: 12 MESES

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

VALOR: R\$ 260.545,93 (duzentos e sessenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos).

Em 02 de Janeiro de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretária Municipal de Fazenda

ATA DE JULGAMENTO DA ELEIÇÃO DA CORTE DO CARNAVAL MARICAENSE DE 2013

Processo nº 477/2013

ATA DE JULGAMENTO DA ELEIÇÃO DA CORTE DO CARNAVAL MARICAENSE DE 2013, conforme Edital nº 001/2013, publicado no JOM nº 340, de 14 de JANEIRO de 2013.

Objeto: Eleição da Corte do Carnaval Maricaense de 2013.

No dia vinte e seis de janeiro de 2013, a Comissão designada pelo Secretário de Turismo e Lazer, composta pelos membros Dalva Alves da Silva – cantora e musicista; Álvaro Jorge Coutinho Ferreira – ator, diretor e teatrólogo; Paulo Emani Peixoto Correia – bailarino e Diretor de Dança da Cia. Vida; Flávia Regina Gomes de Moraes – musa do Grêmio Recreativo Cacique de Ramos e profissional de Educação Física; comissão esta presidida por Iolando Rolemberg da Silva– representante da Secretaria de Turismo e Lazer, esteve reunida no Baile de Carnaval realizado na Praça Orlando de Barros Pimentel, às 21horas, para julgar as candidatas e candidatos inscritos durante o período de 09 de janeiro à 23 de janeiro de 2013, para participarem da Eleição da Corte do Carnaval Maricaense do ano de 2013 e concorrer as vagas de Rei Momo; de Rainha e de Princesa que foram assim distribuídas: 1 (uma) vaga para Rei Momo ao candidato eleito em 1º lugar; 1(uma) vaga para Rainha para a eleita em 1º lugar e 1(uma) vaga para a Princesa para a eleita em 2º lugar. Iniciando os trabalhos, a comissão constatou a presença de 06 (seis) candidatas ao título de Rainha e Princesa e de 03(três) candidatos ao título de Rei Momo. Em seguida, passou-se a apresentação das candidatas e dos candidatos no palco para a avaliação da comissão julgadora que analisou o requisito 9 do Edital – DOS QUESITOS PARA JULGAMENTO,

sendo eles: para o título de Rei Momo: quesito I – Comunicação com o público; quesito II – Samba no Pé; e para o título de Rainha e Princesa: quesito I – Comunicação com o público; quesito II – Samba no Pé. Após avaliados os critérios de julgamento para cada um dos candidatos, a comissão de jurados atribuiu nas cédulas de votação notas inteiras entre 05 (cinco) e 10 (dez) pontos para cada uma das candidatas e para cada um dos candidatos que se apresentaram. Após essa análise, a comissão passou ao requisito 11 do Edital – DA APURAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO, através da qual a comissão totalizou o resultado na cédula de votação, passando as cédulas para o Senhor Iolando Rolemberg, presidente da comissão, para verificação, apuração e classificação dos candidatos. Na sequência, o presidente apresentou o resultado dos eleitos, sendo eles: para o título de Rei Momo, o eleito em 1º lugar com 89 (oitenta e nove) pontos foi JOÃO BONFIM LIMA JÚNIOR, CPF nº. 102.500.117-60 e RG nº. 020426334-7; para o título de Rainha, a eleita em 1º lugar com 84 (oitenta e quatro) foi ANA CAROLINA DA SILVA NOGUEIRA, CPF nº. 126.010.427-37 e RG nº. 22410920-7; e para o título de Princesa, a eleita em 2º lugar com 79 (setenta e nove) pontos foi MARILDA JANTORNO CPF nº. 014.216.717-78 e RG nº. 09014812-3. O resultado foi divulgado oficialmente após o término da realização da Eleição e será afixado na Secretaria de Turismo e Lazer no dia 27 de janeiro de 2013, atendendo ao requisito 12 do Edital – **Da Divulgação do Resultado.** Nada mais havendo a tratar, foram declarados encerrados os trabalhos e para constar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo presidente e pelos membros da Comissão.

IOLANDO ROLEMBERG AS SILVA - presidente

DALVA ALVES DA SILVA - membro

ÁLVARO JORGE COUTINHO FERREIRA - membro

PAULO ERNANI PEIXOTO CORREIA - membro

FLÁVIA REGINA GOMES DE MORAES - membro

Ato de Credenciamento nº001/2013 31 de Janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Maricá, usando de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal nº 1850, de 23 de dezembro de 1999.

Credencia a servidora Simone Couto Rodrigues, assessora executiva, matrícula 100185, para tomar de adiantamento de suprimento de fundos da Secretaria Municipal de Fazenda, devendo mesmo apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60(sessenta) dias, a partir do recebimento da importância recebida.

Publique!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 31 de janeiro de 2013.

Lourival Casula Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Indústria, Comércio e Petróleo

Ato de Credenciamento nº 001/2013 de Janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Maricá, usando de suas atribuições, Conforme Lei Orgânica Municipal nº 1850, de 23 de dezembro de 1999.

Credencia o servidor Wellington Menezes dos Santos, gerente executivo CC-2 da Secretaria Municipal de Esportes, matrícula 100635, para tomar de adiantamento de suprimento de fundos da Secretaria Municipal de Esportes, devendo o mesmo apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da importância recebida.

Publique!

Prefeitura Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2013.

Leonardo Souza da Silva

Secretário Municipal de Esportes

Decreto nº 40 de 28 de janeiro de 2013.

Altera o Decreto 116 de 25 de outubro de 2012 que instituiu o calendário de recolhimento de tributos municipais de Maricá (CATRIMA) para o exercício de 2013, fixou o índice de atualização monetária dos créditos da fazenda municipal, fixou o valor da UFIMA para o exercício 2013, e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente aquelas determinadas pelo art. 127, inciso XVI da lei orgânica;

Considerando que neste exercício foi aplicado o recadastramento imobiliário junto com inclusão da taxa de Lixo e a cobrança de preço público para custos de cobrança;

Considerando a importância de esclarecer toda alteração junto ao contribuinte e a manutenção do direito concedido ao contribuinte nas cotas únicas, com os descontos.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o anexo Único do Decreto 116 de 25 de outubro de 2012, em relação às data de pagamento da cota única do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, passando a vigorar o quadro em anexo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, Em 28 de Janeiro de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

Prefeito

ANEXO ÚNICO

Calendário Fiscal de Recolhimento de Tributos Municipais

CATRIMA – Exercício de 2013

Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU.

1ª - Cota Única: Vencimento em 15 de fevereiro de 2013 com 15% de desconto.

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos..... 7

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc..... 6

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos: Fernando Silva | Clarildo Menezes | Celso Andrade

Diagramador Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda. - Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem 1.000 exemplares

Distribuição Órgãos públicos municipais

Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

2ª - Cota Única: Vencimento em 28 de fevereiro de 2013 com 10% de desconto.

3ª - Cota Única: Vencimento em 20 de março de 2013 com 5% de desconto.

NOTA: Os descontos concedidos Para pagamento em cota única incidem somente sob o valor do imposto (IPTU), não incidindo sob o valor de taxas (varrição e/ou coleta de lixo)

DECRETO nº 46, de 06 de fevereiro de 2013.

Estabelece critérios complementares de hierarquização e seleção dos beneficiários para os Empreendimentos Habitacionais CARLOS ALBERTO DE FREITAS SOARES E CARLOS MARIGHELLA no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, alterada pela Lei Federal nº 12.424, de 16 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiados do PMCMV; alterada pela Portaria nº 198, de 09 de maio de 2012, que estabelece de priorização e o processo de seleção dos beneficiários;

CONSIDERANDO que o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL aprovou proposta destinada a estabelecer critérios municipais complementares aos critérios nacionais através da Ata da 9ª Reunião Ordinária realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular na data de 10 de julho de 2012:

DECRETA:

Art. 1º. A hierarquização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida destinado a regiões metropolitanas e municípios com população igual ou superior a 130.000 habitantes, atenderão primeiramente aos critérios nacionais definidos no item na Portaria em epígrafe, a saber:

Famílias residentes em área de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;

Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e

Famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Art. 2º. Além dos critérios nacionais, ficam estabelecidos critérios complementares locais de hierarquização e seleção dos beneficiários para os empreendimentos habitacionais **CARLOS ALBERTO DE FREITAS SOARES E CARLOS MARIGHELLA** no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, são eles:

Famílias que estão na linha da pobreza ou extrema pobreza, caracterizadas pelo recebimento de benefícios de transferência de renda, conforme Lei 10.836/2004; Decreto 5.209/2004 e decreto 7.332/2010 que criam e regulamentam o **Programa Bolsa Família**;

Famílias em que 50% (cinquenta por cento) ou mais da fonte de renda familiar sejam oriundas de aposentados ou pensionistas;

Art. 3º. Das unidades habitacionais, serão reservadas o mínimo de (3)% (três por cento) para atendimento aos idosos, conforme disposto no inciso I do art. 38 da Lei Federal nº 10.741/2003 e 3% (três por cento) para atendimento a pessoa com deficiência, nos termos item 5.6 da Portaria MCIDADES nº 610/2011.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 06 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 07/2012.

OMITIDO NO JOM EDIÇÃO Nº 266, DATADO DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02

CONTRATO Nº 07/2009

PROCESSO Nº 1605/2011.

CONTRATADO: URBES – INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS URBANAS.

OBJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

PRAZO: O prazo da vigência do contrato nº 07/2009 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses.

VALOR: O valor do contrato nº 70/2009 permanece inalterado.

Maricá, 11 de Agosto de 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

PORTARIA Nº 08/2012.

OMITIDO NO JOM EDIÇÃO Nº 292, DATADO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 03

CONTRATO Nº 07/2009

PROCESSO Nº 1605/2011.

CONTRATADO: URBES – INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS URBANAS.

OBJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

PRAZO: O prazo da vigência do contrato nº 07/2009 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses.

VALOR: O valor do contrato nº 70/2009 permanece inalterado.

Maricá, 11 de Fevereiro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

PORTARIA Nº 09/2012.

OMITIDO NO JOM EDIÇÃO Nº 318, DATADO DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 04

CONTRATO Nº 07/2009

PROCESSO Nº 1605/2011.

CONTRATADO: URBES – INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS URBANAS.

OBJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

PRAZO: O prazo da vigência do contrato nº 07/2009 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses.

VALOR: O valor do contrato nº 70/2009 permanece inalterado.

Maricá, 11 de Agosto de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO N.º 02 DO CONTRATO N.º 010/2012

INSTRUMENTO: 1º TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO N.º 02 DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO N.º 02 DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2012, FIRMADO ENTRE AS PARTES, PARA QUE CONSTE COMO DATA DE ASSINATURA 02/01/2013.

MOTIVO: APURAÇÃO DE ERRO MATERIAL NO 2º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, § 8º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA, BEM COMO A PUBLICAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS ORIENTAÇÕES E JURISPRUDÊNCIA DO TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – SENADO FEDERAL.

MARICÁ, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAX AGUIAR ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 15361

PROCESSO: 7926/2012

OBJETO: Autuado por realizar construção sem devida Licença da Municipalidade e não constar no local de obra alvará e projeto aprovado.

INFRIGÊNCIA: Art. ° da Lei 77 de 14/12/1978 modificada pela Lei Complementar 017/91

SANÇÃO: Multa imposta pelo Art. 32 § 20 da Lei 77 de 14/12/78 modificada pela Lei Complementar 017/91

Data de Lavratura: 07/08/2012

Publique-se

Maricá, 29 de janeiro de 2013.

Celso Cabral Nunes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 15360

PROCESSO: 8294/2012

OBJETO: Autuado por realizar serviço de construção sem devida Licença da Municipalidade e não constar no local de obra alvará e projeto aprovado.

INFRIGÊNCIA: Art. ° da Lei 77 de 14/12/1978 modificada pela Lei Complementar 017/91

SANÇÃO: Multa imposta pelo Art. 32 § 20 da Lei 77 de 14/12/78 modificada pela Lei Complementar 017/91

Data de Lavratura: 07/08/2012

Publique-se

Maricá, 29 de janeiro de 2013.

Celso Cabral Nunes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 15359

PROCESSO: 8697/2012

OBJETO: Autuado por realizar serviço de construção sem devida Licença da Municipalidade e não constar no local de obra alvará e projeto aprovado.

INFRIGÊNCIA: Art. ° da Lei 77 de 14/12/1978 modificada pela Lei Complementar 017/91

SANÇÃO: Multa imposta pelo Art. 32 § 20 da Lei 77 de 14/12/78 modificada pela Lei Complementar 017/91

Data de Lavratura: 07/08/2012

Publique-se

Maricá, 29 de janeiro de 2013.

Celso Cabral Nunes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 04/2010, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 390/2012.

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 04/2010, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 390/2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GELSON CARDOSO GUIMARÃES.

OBJETO: RUA IVAN MUNDIM, N.º 737 – LOTEAMENTO JARDIM BALNEÁRIO – MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº. 005/2010 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0035

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.202

ORIGEM DO RECURSO: 0202

EMPENHO: 005/2013

MARICÁ, 02 DE JANEIRO DE 2013.

JANETE CELANO VALADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 001/2010, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.233/2011.

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 001/2010, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.233/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARIA DO AMPARO CAETANO FIGUEIRA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CLÍMACO PEREIRA, N.º 241, CENTRO – MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº. 005/2010 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0035

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.0202

ORIGEM DO RECURSO: 0202

EMPENHO: 007/2013

MARICÁ, 02 DE JANEIRO DE 2013.

JANETE CELANO VALADÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 15560

PROCESSO: 6958/2011

OBJETO: Autuado por não apresentar Alvará de localização e Licença de Funcionamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 531 de 24/12/1985. (Código de Postura)

Data de Lavratura: 08/11/2012

Publique-se

Maricá, 29 de janeiro de 2013.

Celso Cabral Nunes

Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 15561

PROCESSO: 6958/2011

OBJETO: Autuado por não apresentar Alvará de localização e Licença de Funcionamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 531 de 24/12/1985. (Código de Postura)

Data de Lavratura: 08/11/2012

Publique-se

Maricá, 29 de janeiro de 2013.

Celso Cabral Nunes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 15562

PROCESSO: 6958/2011

OBJETO: Autuado por não apresentar Alvará de localização e Licença de Funcionamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 531 de 24/12/1985. (Código de Postura)

Data de Lavratura: 08/11/2012

Publique-se

Maricá, 29 de janeiro de 2013.

Celso Cabral Nunes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 15558

PROCESSO: 10703/2011

OBJETO: Autuado por não apresentar Alvará de localização ou Licença de Funcionamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 531 de 24/12/1985. (Código de Postura)

Data de Lavratura: 05/11/2012

Publique-se

Maricá, 29 de janeiro de 2013.

Celso Cabral Nunes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2013-CCC

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS COM FRESAGEM, RECAPEAMENTO, USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NAS VIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

VALOR: R\$ 1.472.448,47 (hum milhão quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

EMPRESA CONTRATADA: ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.

Em Maricá, 24 de janeiro de 2013.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

TERCEIRA NOTIFICAÇÃO À CONTRATADA

CONTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 48557/2010

NOTIFICADA: REDE NOVA GESTÃO DE CONSIGNADOS LTDA.

C.N.P.J.: 07.093.895/0001-03

CONTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 48557/2010.

OBJETO: GESTÃO, PROMOÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS CONSIGNADOS EM FOLHA PARA OS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

CONSIDERANDO A INADIMPLÊNCIA DA CONTRATADA QUANTO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS REFERENTES À OUTORGA DO DIREITO DE GERENCIAMENTO DA CARTEIRA DE CONSIGNADOS.

CONSIDERANDO A DEFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, TENDO A CONTRATADA APENAS UMA ÚNICA UNIDADE CONSIGNATÁRIA CREDENCIADA, IMPOSSIBILITANDO AOS SERVIDORES E AOS PENSIONISTAS BUSCAREM MELHORES E MENORES TAXAS DE CONSIGNAÇÕES.

CONSIDERANDO AS RECUSAS INJUSTIFICÁVEIS AO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E OS OBSTÁCULOS CRIADOS AOS BANCOS PARA QUE FOSSEM RESPONDIDOS OS SEUS QUESTIONAMENTOS.

CONSIDERANDO O NÃO ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES CONSTANTES EM NOTIFICAÇÕES ANTERIORES DA PREFEITURA DE MARICÁ.

CONSIDERANDO A INOBSERVÂNCIA ÀS CLÁUSULAS QUARTA E SEXTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 48557/2010.

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA TERCEIRA NOTIFICAÇÃO À CONTRATADA EXERADA NA DATA DE 24/01/2013, COM BASE CONTRATUAL E LEGAL: ARTIGO 55, VII, ARTIGO 77, ARTIGO 78, I, ARTIGO 79, I, ARTIGO 87, II DA LEI 8.666/93, BEM COMO CLÁUSULAS QUARTA, SEXTA, DÉCIMA TERCEIRA E DÉCIMA SEXTA DO CONTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 48557/2010.

ESTAMOS NOTIFICANDO A EMPRESA REDE NOVA GESTÃO DE CONSIGNADOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 07.093.895/0001-03, PARA QUE EXERÇA EM 15 (QUINZE) DIAS O SEU DIREITO DE CONTRADITÓRIO E

DE AMPLA DEFESA, DEVENDO MANIFESTAR-SE ACERCA DAS ALEGAÇÕES DE IRREGULARIDADES, DA RESCISÃO UNILATERAL E DA MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DA OUTORGA. CASO CONTRÁRIO, TAIS VALORES SERÃO IMEDIATAMENTE EXIGÍVEIS, COM BASE NA AUTOEXECUTORIEDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. ALÉM DISSO, A EMPRESA NOVAMENTE ESTÁ SENDO NOTIFICADA PARA QUE REALIZE O PAGAMENTO DAS PARCELAS JÁ DEVIDAS, EM ATRASO, REFERENTES À OUTORGA DO DIREITO DE GERENCIAMENTO DA CARTEIRA DE CONSIGNADOS DA PREFEITURA DE MARICÁ, ACRESCIDAS DE MULTA CONTRATUAL, NOS TERMOS DA CLÁUSULA SEXTA DO RESPECTIVO CONTRATO.

MARICÁ, 24 DE FEVEREIRO DE 2013.

MAX AGUIAR ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE INTERDIÇÃO Nº. 00255

PROCESSO: 3156/12

OBJETO: Interditado por haver infringido o artigo 136 e o parágrafo 2º do artigo 139 da Lei 531 de 24-12-85 (Código de Postura Municipal) combinado com o artigo 164 da Lei 533 de 30-12-85 (Código Tributário Municipal). Termo de Interdição nº 00255 de 11 de julho de 2012.

INFRIGÊNCIA: Art. 136 do parágrafo 2º do Art. 139 da Lei 531 de 24/12/85 e lei 533 de 30/12/85.

Data de Lavratura: 11/07/2012.

Publique-se

Maricá, 29 de janeiro de 2013.

Celso Cabral Nunes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PROC. 13.468/2012– TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2012

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização (SMCIF), Autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**, com fulcro na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, visando o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS COM FRESAGEM, RECAPEAMENTO, USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NAS VIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, **no valor global de R\$ 1.472.448,47 (hum milhão quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos)**, adjudicando o objeto em favor da Empresa **ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.**

Em Maricá, 17 de janeiro de 2013.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10277/2011

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, **AUTORIZO** a despesa e **HOMOLOGO** a dispensa de licitação, com fulcro do art. 24 IV na Lei Federal nº. 8.666/93 que tem por objeto **contratação de aluguel de imóvel para atender o Tribunal Regional Eleitoral** – no valor de **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**, em favor do **Procurador Marcelo Duarte de Almeida**

Maricá, 18 de janeiro de 2013.

Max Alves Aguiar - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 05/2013.

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02

CONTRATO Nº 01/2012

PROCESSO Nº 10492/2012 – **CONTRATO** SOSP Nº 01/2012

CONTRATADO: LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO LOTEAMENTO MANU MANUELA, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

PRAZO: O prazo da vigência do contrato nº 01/2012 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

VALOR: O valor do contrato nº 01/2012 permanece inalterado.

Maricá, 13 de Dezembro de 2012.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO - SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 06/2013.

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01

CONTRATO Nº 05/2012

PROCESSO Nº 10174/2012 – **CONTRATO** SOSP Nº 05/2012

CONTRATADO: LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EPP.

OBJETO: REESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TIRADENTES EM ARAÇATIBA, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

PRAZO: O prazo da vigência do contrato nº 05/2012 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

VALOR: O valor do contrato nº 05/2012 permanece inalterado.

Maricá, 04 de Setembro de 2012.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 04/2013.

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02

CONTRATO Nº 05/2012

PROCESSO Nº 10174/2012 – **CONTRATO** SOSP Nº 05/2012

CONTRATADO: LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EPP.

OBJETO: REESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TIRADENTES EM ARAÇATIBA, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

PRAZO: O prazo da vigência do contrato nº 05/2012 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

VALOR: O valor do contrato nº 05/2012 permanece inalterado.

Maricá, 03 de Dezembro de 2012.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE INÍCIO

A Prefeitura Municipal de Maricá, inscrita no CNPJ nº 29.131.075/0001-93, autoriza a empresa **ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.**, localizada no Município de São Gonçalo/RJ, inscrita no CNPJ nº 01.792.153/0001-81, a dar reinício aos serviços de **MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS COM FRESAGEM, RECAPEAMENTO, USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - NAS VIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ**, em conformidade com o contrato nº ____/2012, licitados através da Tomada de Preços nº 36/2012, oriundo do Processo nº 13.468/2012, a contar do recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra-mencionado, nos termos contratuais e legislações vigentes.

Maricá/RJ, 17 de janeiro de 2013.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 016 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 037/12, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12857/2012.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato 037/12 que tem por objeto o gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde no HMCML.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato 037/12, cujo objeto é o gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde no HMCML.

1) Andreia Rodrigues - matrícula nº 101001

2) Márcia Gonçalves Santiago Coelho – matrícula nº 874

3) Wilson José de Alvarenga – matrícula nº 100903

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 24 de janeiro de 2013.

Janete Celano Valladão - Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 012 DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 035 DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do primeiro termo aditivo de prorrogação do contrato 015/11 de locação do imóvel destinado às instalações da Dispensação de Procedimento Judicial da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores Ellen Guimarães Motta Bezerra – matrícula 15379, Clodoaldo Leal de Carvalho - matrícula 15136 e Cláudia de Alcântara Ribeiro Ramos – matrícula 15300 que compõem a Comissão de Fiscalização da portaria nº 035 de 19 de junho de 2012, cujo objeto é Locação de imóvel, onde se instala a Dispensação de Procedimento Judicial da Secretaria de Saúde por: Ivana Curvelo de Oliveira- matrícula nº 864, Márcia Gonçalves Santiago Coelho – matrícula nº 874 e Carlos José da Costa Azevedo – matrícula nº 1795.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, as referidas Comissões passarão a ser compostas da seguinte maneira:

1) Ivana Curvelo de Oliveira- matrícula nº 864

2) Márcia Gonçalves Santiago Coelho – matrícula nº 874

3) Carlos José da Costa Azevedo – matrícula nº 1795

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 25 de Janeiro de 2013.

Janete Celano Valladão - Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 013 DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 007 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do primeiro termo aditivo de prorrogação do contrato 014/11 de locação do imóvel destinado às instalações da C.A.F. (Central de Abastecimento Farmacêutico).

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores Ellen Guimarães Motta Bezerra – Matrícula 15379, Clodoaldo Leal de Carvalho – Matrícula 15136 e Cláudia de Alcântara Ribeiro Ramos – Matrícula 15300 que compõem a Comissão de Fiscalização da portaria nº 007 de 17 de fevereiro de 2012, cujo objeto é Locação de imóvel, onde se instala a C.A.F (Central de Abastecimento Farmacêutico) por: Ivana Curvelo de Oliveira- matrícula nº 864, Márcia Gonçalves Santiago Coelho – matrícula nº 874 e Carlos José da Costa Azevedo – matrícula nº 1795.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, as referidas Comissões passarão a ser compostas da seguinte maneira:

1) Ivana Curvelo de Oliveira- matrícula nº 864

2) Márcia Gonçalves Santiago Coelho – matrícula nº 874

3) Carlos José da Costa Azevedo – matrícula nº 1795

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 25 de Janeiro de 2013.

Janete Celano Valladão - Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 014 DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 036 DE 20 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do segundo termo aditivo de prorrogação do contrato 006/10 de locação do imóvel destinado às instalações do Centro de Diagnóstico.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores Ellen Guimarães Motta Bezerra – matrícula 15379, Clodoaldo Leal de Carvalho - matrícula 15136 e Cláudia de Alcântara Ribeiro Ramos – matrícula 15300 que compõem a Comissão de Fiscalização da portaria nº 036 de 20 de junho de 2012, cujo objeto é Locação de imóvel, onde se instala o Centro de Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde por: Ivana Curvelo de Oliveira- matrícula nº 864, Márcia Gonçalves Santiago Coelho – matrícula nº 874 e Carlos José da Costa Azevedo – matrícula nº 1795.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, as referidas Comissões passarão a ser compostas da seguinte maneira:

1) Ivana Curvelo de Oliveira- matrícula nº 864

2) Márcia Gonçalves Santiago Coelho – matrícula nº 874

3) Carlos José da Costa Azevedo – matrícula nº 1795

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 25 de Janeiro de 2013.

Janete Celano Valladão - Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA 015 DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 59 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato 025/2012 de locação do imóvel destinado a instalação do SAE.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores Marcelo Costa V.M. de Azevedo – Matrícula 6658, Claudia dos Santos Rodrigues – Matrícula 37589 e Márcia Beatriz Azevedo de Mello – Matrícula 15085 que compõem a Comissão de Fiscalização da portaria nº 059 de 03 de Setembro de 2012, cujo objeto é fiscalização do contrato nº 025/2012 por Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 864, Márcia Gonçalves Santiago Coelho – Matrícula 874 e Carlos José da Costa Azevedo – Matrícula 1795.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, as referidas Comissões passarão a ser compostas da seguinte maneira:

Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 864

Márcia Gonçalves Santiago Coelho – Matrícula 874

Carlos José da Costa Azevedo – Matrícula 1795

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 25 de Janeiro de 2013

Janete Celano Valladão - Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 10 DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 04/10 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 390/2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 04/2010 cujo Objeto é a locação de bem imóvel, situado a Av. Ivan Mundim, n.º 737 – Loteamento Jardim Balneário – Maricá/RJ

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 004/2010 do Processo Administrativo n.º 390/12, cujo objeto é a locação de bem imóvel, situado a Av. Ivan Mundim, n.º 737 – Loteamento Jardim Balneário – Maricá/RJ

1 Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 864

2 Márcia Gonçalves Santiago – Matrícula 874

3 Carlos José da Costa Azevedo – Matrícula 179

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de janeiro de 2013.

Janete Celano Valladão - Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 11 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 01/10 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13233/2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 01/2011 cujo Objeto é a locação de bem imóvel, situado a Rua Clímaco Pereira, n.º 241, Centro, Maricá/RJ .

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 01/2010 do Processo Administrativo n.º 13233/2011, cujo objeto é a locação de bem imóvel, situado a Rua Clímaco Pereira, n.º 241, Centro, Maricá/RJ.

Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 864

Márcia Gonçalves Santiago – Matrícula 874

3 Carlos José da Costa Azevedo – Matrícula 179

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de janeiro de 2013.

Janete Celano Valladão - Secretária Municipal de Saúde

ERRATA

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2012.

A Prefeitura Municipal de Maricá, com sede à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 48/2012, oriunda do Pregão Presencial nº 57/2012, para

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 04 (quatro) meses, a partir da data da assinatura.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Atenciosamente,

Denize Cardim - Coordenadora do órgão gerenciador

PORTARIA Nº 0033/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 15208 de 28.12.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 28.12.2012, a Servidora do Quadro Permanente ADRIANA PENHA DA COSTA LEMA PEÇANHA, Orientadora Educacional, sob matrícula nº 7110, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de Janeiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0034/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 1081 de 21.01.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 21.01.2013, o Servidor do Quadro Permanente RAFAEL VARQUES VITÓRIA, Administrador, sob matrícula nº 7454, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de Janeiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0035/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 10259 de 30.08.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 03 (três) meses a partir de 02.01.2013, à Servidora do Quadro Permanente NILCÉIA GUEDES CHAGAS, Técnica de Contabilidade, sob matrícula nº 706, com lotação na Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de Janeiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0036/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 10912 de 03.10.2011,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 06 (seis) meses a partir de 07.01.2013, à Servidora do Quadro Permanente CARLA DE ABREU MACHADO BEZERRA, Professora Docente II, sob matrícula nº 1328, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de Janeiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0037/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 13051 de 06.11.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 06 (seis) meses a partir de 02.01.2013, à Servidora do Quadro Permanente ALCINEA PEREIRA BRUM DA SILVA, Agente Administrativo, sob matrícula nº 593, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de Janeiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0038/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 13076 de 06.11.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 03 (três) meses a partir de 01.01.2013, à Servidora do Quadro Permanente CAROLINE SALES MORAES BARRETO, Enfermeira, sob matrícula nº 6302, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de Janeiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0039/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 298 de 07.01.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 03 (três) meses a partir de 07.01.2013, à Servidora do Quadro Permanente MÁRCIA LIMA DE FREITAS, Guia Turística, sob matrícula nº 5162, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de Janeiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0040/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 14741 de 17.12.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE MONOGRAFIA, por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 01.03.2013, ao Servidor do Quadro Permanente PAULO DA SILVA PORTO, Professor Docente I, sob matrícula nº 6114, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de Janeiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0041/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 14788 de 18.12.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01.02.2013, ao Servidor do Quadro Permanente RODRIGO GONZAGA TROYACK DE LIMA, Professora Docente I, sob matrícula nº 6853, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de Janeiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0042/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 15149 de 27.12.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Cancelar, a pedido, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS, concedida a Servidora do Quadro Permanente, RITA DE CASSIA DE ALMEIDA COSTA, Professora Docente II, sob matrícula nº 5480, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.02.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de Janeiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0043/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 74 de 02.01.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA COM VENCIMENTO, PARA ACOMPANHAMENTO, por motivo de doença na família, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 21/01/2013, ao Servidor do Quadro Permanente PAULO CESAR PINHEIRO DA SILVA, Programador de Computador, sob matrícula nº 961, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de Janeiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0044/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12838 de 31.10.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE MONOGRAFIA, por 30 (trinta) dias, a partir de 01.03.2013, ao Servidor do Quadro Permanente MARCOS ALEXANDRE CORDOVIL BARRETO, Professor Docente I, sob matrícula nº 6008, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de Janeiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0045/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 444 de 09.01.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 09.01.2013, a Servidora do Quadro Permanente INGRID SICILIANO HORBACH, Professor Docente I, sob matrícula nº 7219, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de Janeiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0046/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 575 de 10.01.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 10.01.2013, a Servidora do Quadro Permanente LILIANE DE OLIVEIRA VAZQUEZ, Professora Docente II, sob matrícula nº 5356, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de Janeiro 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0047/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 676 de 11.01.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01.02.2013, ao Servidor do Quadro Permanente VERA LÚCIA AHNERT DOS SANTOS, Professora Docente II, sob matrícula nº 5403, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de Janeiro 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0048/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 824 de 15.01.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 15.01.2013, a Servidora do Quadro Permanente JEFFERSON BATISTA DO NASCIMENTO, Inspetor de Alunos, sob matrícula nº 7475, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de Janeiro 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0049/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 917 de 16.01.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 15.01.2013, a Servidora do Quadro Permanente ANDREIA BRAZIL RIBEIRO, Professora Docente II, sob matrícula nº 6161, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de Janeiro 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0050/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 392 de 08.01.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 08.01.2013, o Servidor do Quadro Permanente JOSÉ ANTÔNIO HYGINO CAMPOS, Guarda Municipal, sob matrícula nº 5256, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de Janeiro 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0051/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 1236 de 23.01.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente PRISCILA MOTA DE AMARAL, Professora Docente II, sob matrícula nº 7012, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de Janeiro 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0052/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1188 de 22.01.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA COM VENCIMENTO, PARA ACOMPANHAMENTO, por motivo de doença na família, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2013, a Servidora do Quadro Permanente ROSIMARI JOSÉ DA SILVA, Inspetor de Alunos, sob matrícula nº 5306, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de Janeiro 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0478/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 914 de 16.01.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 16.01.2013, o Servidor do Quadro Permanente DAVID TEIXEIRA DOS SANTOS, Fisioterapeuta, sob matrícula nº 7187, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0479/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 1321 de 24.01.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 24.01.2013, o Servidor do Quadro Permanente AGNES PASCOAL GERHAD, Professora Docente I, sob matrícula nº 7308, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de Fevereiro 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0451/2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,
CONSIDERANDO o OF. SME Nº 011/2013 de 03.01.2013,
R E S O L V E :

Dispensar da função gratificada de DIRETORA GERAL de Escola Pública Municipal, a partir de 01.01.2013, as seguintes professoras:

Nome	Matrícula	Escola
Ana do Amparo da Silva Lanes	6661	CEIM Profª. Ondina de Oliveira Coelho
Carmem Floriaci da Cunha	601	E.M. Profª. Darcy Ribeiro
Claudia Mara Motta de Araújo	6438	EPT Mata Atlântica
Deila Cristina Rocha Nogueira	1837	E.M. Ver. Osdavaldo Marins da Matta
Enilzea Sabino da Costa	2400	E.M. Ver. Aniceto Elias

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de Fevereiro 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0452/2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,
CONSIDERANDO o OF. SME Nº 011/2013 de 03.01.2013,
R E S O L V E :

Dispensar da função gratificada de DIRETORA GERAL de Escola Pública Municipal, a partir de 01.01.2013, as seguintes professoras:

Nome	Matrícula	Escola
Eva Martins Lobato	1820	E.M. Lucio Thome Guerra Feteira
Gessyara Lucas Salvador dos Santos Silva	4163	E.M. Marquês de Maricá
Joelma Rangel Quintanilha de Melo	2986	E.M. Antônio Lopes da Fontoura
Maria das Graças Felix da Silva Rio	6224	E.M. Ver. Oswaldo Lima Rodrigues
Maria de Fátima Andrade	917	E.M. Rynalda Rodrigues da Silva

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de Fevereiro 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0453/2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,
CONSIDERANDO o OF. SME Nº 011/2013 de 03.01.2013,
R E S O L V E :

Dispensar da função gratificada de DIRETORA GERAL de Escola Pública Municipal, a partir de 01.01.2013, as seguintes professoras:

Nome	Matrícula	Escola
Maria Vanda Timóteo da Silva	3272	E.M. João Monteiro
Shirlene Estrela Rangel	4146	E.M. Carlos Magno Legentil de Mattos
Silvana Lúcia Rodrigues de Azevedo	6054	JIM Trenzinho da Esperança
Sintya Oliveira Rodrigues Castro	5546	E.M. Antônio Rufino de Souza Filho
Zulmira Kely Pereira Barbosa	6157	E.M. Guaratiba

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de Fevereiro 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0454/2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,
CONSIDERANDO o OF. SME Nº 013/2013 de 18.01.2013,
R E S O L V E :

Dispensar da função gratificada de SECRETÁRIA ESCOLAR de Escola Pública Municipal, a partir de 01.01.2013, as seguintes professoras:

Nome	Matrícula	Escola
Aline de Mattos Pena Barreto	4338	E.M. Prof. Darcy Ribeiro
Cláudia Sueli Costa da Silva	6166	E.M. João Pedro Machado
Eliana Rangel de Freitas	3269	E.M. Marcus Vinicius Caetano Santana
Fernanda Vieira Pinto	7031	E.M. Ver. Osdevaldo Marins da Matta
Lúcia Chavão	1456	E.M. Ver. Aniceto Elias
Luciane Simonns Gonçalves	4148	E. M. Marquês de Maricá

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de Fevereiro 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0455/2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,
CONSIDERANDO o OF. SME Nº 013/2013 de 18.01.2013,
R E S O L V E :
Dispensar da função gratificada de SECRETÁRIA ESCOLAR de Escola Pública Municipal, a partir de 01.01.2013, as seguintes professoras:

Nome	Matrícula	Escola
Maria de Fátima de Oliveira Menezes	3282	E.M. João Monteiro
Regina de Fátima Figueiredo da Costa	4375	E.M. Tatiana Chagas Memória
Rita da Penha Rodrigues Silva	974	E.M. Joaquim Eugênio dos Santos
Luiza Cabreira de Figueiredo dos Santos	6204	E.M. Antônio Rufino de Souza Filho
Tânia Cunha da Silva e Souza	2493	E.M. Amanda Peña de Azevedo Soares
Vera Lúcia da Silva Azevedo	3266	E.M. Barra de Zacarias

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de Fevereiro 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0456/2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,
CONSIDERANDO o OF. SME Nº 015/2013 de 18.01.2013,
R E S O L V E :
Dispensar da função gratificada de DIRETORA ADJUNTA de Escola Pública Municipal, a partir de 01.01.2013, as seguintes professoras:

Nome	Matrícula	Escola
Ana Carla Faria Jardim	1627	E.M. Dirce Gomes Marinho
Ana Cláudia Leônico de Azeredo Mattos	6187	E.M. João Pedro Machado
Ana Paula da Cruz Barreto Altoé	4169	E.M. Prof. Darcy Ribeiro
Carla Marcele Dias dos Santos	5516	E.M. Joaquim Eugênio dos Santos
Cristiane Bravo Janeiro Pereira	5322	E.M. João Monteiro
Cristina Torres da Rosa	5902	E.M. Antônio Rufino de Souza Filho

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de Fevereiro 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0457/2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,
CONSIDERANDO o OF. SME Nº 015/2013 de 18.01.2013,
R E S O L V E :
Dispensar da função gratificada de DIRETORA ADJUNTA de Escola Pública Municipal, a partir de 01.01.2013, as seguintes professoras:

Nome	Matrícula	Escola
Edilma da Silva Farias	6184	E.M. Guaratiba
Elza de Fátima Freitas de Mattos	1542	E.M. Ver. Aniceto Elias
Fabiana de Oliveira Silva	5521	E.M. Carlos Magno Legentil de Mattos
Fernanda Alves Freire	6315	CEIM Prof. Ondina de Oliveira Coelho
Geórgia Maria Barreto Pereira Legentil	5342	E.M. Prof. Darcy Ribeiro
Janaina Salles Moraes Pereira	7550	Creche Municipal Estrelinhas do Amanhã

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de Fevereiro 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0458/2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,
CONSIDERANDO o OF. SME Nº 015/2013 de 18.01.2013,
R E S O L V E :

Dispensar da função gratificada de DIRETORA ADJUNTA de Escola Pública Municipal, a partir de 01.01.2013, as seguintes professoras:

Nome	Matrícula	Escola
Karla Soares Henain	6179	E.M. Prof. Oswaldo Lima Rodrigues
Kátia Cilene de Souza Fróes	1826	CEIM Recanto da Amizade
Kátia Oliveira da Cruz	5352	E.M. Prof. Darcy Ribeiro
Lenice Vianna Batista	6064	EPT Mata Atlântica
Lídia Maria da Silva Fortes	1457	E.E. Rynalda Rodrigues da Silva
Livia Guedes Rangel	814	E.M. Antônio Lopes da Fontoura

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de Fevereiro 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0459/2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,
CONSIDERANDO o OF. SME Nº 015/2013 de 18.01.2013,
R E S O L V E :
Dispensar da função gratificada de DIRETORA ADJUNTA de Escola Pública Municipal, a partir de 01.01.2013, as seguintes professoras:

Nome	Matrícula	Escola
Lucinete da Costa	1636	E.M. Ver. Levy Carlos Ribeiro
Lorimar de Cássia Machado Dormelas	6188	EPT Mata Atlântica
Luciana do Amparo Oliveira Ribeiro	6200	JIM Trenzinho da Esperança
Marisa de Souza Silva Almeida	6338	E.M. Dirce Gomes Marinho
Marlene Pinheiro Cardoso	1432	E.M. Carlos Magno Legentil de Mattos
Mônica Cristina Elethério da Silva Oliveira		E.M. Ver. Osdevaldo Marins da Matta

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de Fevereiro 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0460/2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,
CONSIDERANDO o OF. SME Nº 015/2013 de 18.01.2013,
R E S O L V E :
Dispensar da função gratificada de DIRETORA ADJUNTA de Escola Pública Municipal, a partir de 01.01.2013, as seguintes professoras:

Nome	Matrícula	Escola
Olívia Ramos Gonçalves	7088	E.M. Reginaldo Domingues dos Santos
Priscila França de Almeida Souza Salles	5539	E.M. Lúcio Thomé Guerra Feteira
Rita de Cássia Silva dos Santos	4448	E.M. Joaquim Eugênio dos Santos
Rosiane Teixeira Miranda Correa	5547	E.M. Marquês de Maricá
Sueli Lemos do Nascimento	1568	E.M. Jacintho Luiz Caetano
Verônica Couto machado Bello Macedo	6365	CEM Joana Benedicta Rangel
Viviane Fontoura de Vasconcellos	1528	E.M. Antônio Lopes da Fontoura

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de Fevereiro 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0461/2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,
CONSIDERANDO o OF. SME Nº 012/2013 de 18.01.2013,
R E S O L V E :
Nomear para a função gratificada de DIRETORA GERAL de Escola Pública Municipal, a partir de 01.12.2012, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Allini Guimarães de Azevedo	5514	E. M. Osdevaldo Marins da Matta	70%
Ana Carla Faria Jardim	1627	CEIM Prof. Ondina de Oliveira Coelho	50%
Ana Paula da Cruz Barreto Altoé	4169	E.M. João Monteiro	70%
Carmem Floriaci da Cunha	601	E.M. Marquês de Maricá	70%
Cristina Torres da Rosa	4343	E.M. Antônio Rufino de Souza Filho	40%

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de Fevereiro 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0462/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

CONSIDERANDO o OF. SME Nº 012/2013 de 18.01.2013,

R E S O L V E :

Nomear para a função gratificada de DIRETORA GERAL de Escola Pública Municipal, a partir de 01.12.2012, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Eva Martins Lobato	1820	E.M. Antônio Lopes da Fontoura	70%
Joelma Rangel Quintanilha de Melo	2986	E.M. Guaratiba	40%
Lorimar de Cássia Machado Dornelas	6188	E.M. Ver. Aniceto Elias	50%
Lúcia Chavão	1456	E.M. Carlos Magno Legentil de Mattos	70%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0463/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

CONSIDERANDO o OF. SME Nº 012/2013 de 18.01.2013,

R E S O L V E :

Nomear para a função gratificada de DIRETORA GERAL de Escola Pública Municipal, a partir de 01.12.2012, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Maria Vanda Timóteo da Silva	3272	E.M. Profª. Darcy Ribeiro	140%
Priscila França de Almeida Souza Salles	5539	E.M. Lúcio Thomé Guerra Feteira	70%
Rejane Lúcia Amarante de Macedo	6345	E.M. Rynalda Rodrigues da Silva	40%
Shirlene Estrela Rangel	4146	JIM Trenzinho da Esperança	40%
Sintya Oliveira Rodrigues Castro	5546	E.M. Profª. Oswaldo Lima Rodrigues	40%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0464/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

CONSIDERANDO o OF. SME Nº 074/2013 de 24.01.2013,

R E S O L V E :

Nomear para a função gratificada de DIRETORA GERAL de Escola Pública Municipal, a partir de 01.12.2012, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Maria da Conceição Ferreira da Silva Almeida	6341	EPT Mata Atlântica	70%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0476/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

CONSIDERANDO o OF. SME Nº 074/2013 de 24.01.2013,

R E S O L V E :

Nomear para a função gratificada de DIRETORA ADJUNTA de Escola Pública Municipal, a partir de 01.01.2013, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Gracilene Aguiar dos Santos	6663	EPT Mata Atlântica	50%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0465/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

CONSIDERANDO o OF. SME Nº 014/2013 de 18.01.2013,

R E S O L V E :

Nomear para a função gratificada de SECRETÁRIA ESCOLAR de Escola Pública Municipal, a partir de 01.01.2013, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Aline de Mattos Pena Barreto	4338	E.M. João Monteiro	35%
Aline Pinheiro dos Santos	5453	E.M. Ver. Osdevaldo Marins da Matta	35%
Ana Cláudia Leôncio de Azeredo Mattos	6187	E.M. João Pedro Machado	20%
Carla Marcele Dias dos Santos	5516	E.M. Joaquim Eugênio dos Santos	35%
Cristiane Figueiredo Gomes	4265	E.M. Amanda Pena de Azevedo Soares	25%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0466/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

CONSIDERANDO o OF. SME Nº 014/2013 de 18.01.2013,

R E S O L V E :

Nomear para a função gratificada de SECRETÁRIA ESCOLAR de Escola Pública Municipal, a partir de 01.01.2013, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Lenice Vianna Batista	6064	E.M. Ver. Aniceto Elias	25%
Luciane Simonns Gonçalves	4148	E.M. Profª. Darcy Ribeiro	70%
Luiza Cabreira de Figueiredo dos Santos	6204	E.M. Profª. Oswaldo Lima Rodrigues	20%
Vivhiane Fontoura de Vasconcelos	1528	E.M. Guaratiba	20%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0467/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

CONSIDERANDO o OF. SME Nº 016/2013 de 18.01.2013,

R E S O L V E :

Nomear para a função gratificada de DIRETORA ADJUNTA de Escola Pública Municipal, a partir de 01.01.2013, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Cristiane Bravo Janeiro Pereira	5322	E.M. Profª. Darcy Ribeiro	70%
Cristiane Pereira de Oliveira Marques	5323	E.M. Carlos Magno Legentil de Mattos	35%
Douglas Garrido Guimarães	6276	E.M. Antônio Lopes da Fontoura	35%
Eliane Paulo Pombo da Costa	1055	JIM Trenzinho da Esperança	20%
Eliana Rangel de Freitas	3269	CEM Joana Benedicta Rangel	70%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0468/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

CONSIDERANDO o OF. SME Nº 016/2013 de 18.01.2013,

R E S O L V E :

Nomear para a função gratificada de DIRETOR(A) ADJUNTO(A) de Escola Pública Municipal, a partir de 01.01.2013, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
------	-----------	--------	---------------------------------

Fabiana de Oliveira Silva	5521	CEIM Profª. Ondina de Oliveira Coelho	25%
Geórgia Maria Barreto Pereira Legentil	5342	E.M. Marques de maricá	35%
Gilssara Monteiro dos Santos	6682	E.M. João Pedro Machado	20%
Hamilton Cardoso da Cunha	6142	E.M. Antônio Lopes da Fontoura	25%
Helena Beatriz Souza Rios	6322	E.M. Rynalda Rodrigues da Silva	20%

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de Fevereiro 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0469/2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,
CONSIDERANDO o OF. SME Nº 016/2013 de 18.01.2013,
R E S O L V E :
Nomear para a função gratificada de DIRETOR(A) ADJUNTO(A) de Escola Pública Municipal, a partir de 01.01.2013, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Isis Cristina Alves da Silva Rabgel	7089	E.M. Profª. Oswaldo Lima Rodrigues	20%
Líbia Maria Vieites da Costa	5627	CEIM Recanto da Amizade	20%
Lucinete da Costa	1636	E.M. João Monteiro	35%
Marcela Vides de Amorim Pireda	6331	E.M. Lúcio Thomé Guerra Feteira	35%
Marisa de Souza Silva Almeida	6338	E.M. Joaquim Eugênio dos Santos	35%

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de Fevereiro 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0470/2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,
CONSIDERANDO o OF. SME Nº 016/2013 de 18.01.2013,
R E S O L V E :
Nomear para a função gratificada de DIRETOR(A) ADJUNTO(A) de Escola Pública Municipal, a partir de 01.01.2013, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Maria das Graças Félix da Silva Rio	6224	E.M. Dirce Gomes Marinho	20%
Maria de Fátima de Oliveira Menezes	3282	E.M. Profª. Darcy Ribeiro	70%
Marluci Britto da Costa	5373	E.M. Ver. Osvaldo Marins da Matta	35%
Martha Maria Araújo de Melo Corbelino	5485	E.M. Carlos Magno Legentil de Mattos	35%
Raquel Leite Gonçalves Araújo	5915	E.M. João Monteiro	35%

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de Fevereiro 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0471/2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,
CONSIDERANDO o OF. SME Nº 016/2013 de 18.01.2013,
R E S O L V E :
Nomear para a função gratificada de DIRETOR(A) ADJUNTO(A) de Escola Pública Municipal, a partir de 01.01.2013, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Rita de Cássia França	1749	E.M. Guaratiba	20%
Simone Torres da Rosa Tatagiba	5828	E.M. Ver. Amiceto Elias	25%
Vania Maria Oliveira da Matta	819	Creche Municipal Estrelinhas do Amanhã	20%
Vera Lúcia da Silva Azevedo	3266'	E.M. Barra de Zacarias	20%
Viviane Soares da Silva	6670	E.M. Antônio Rufino de Souza Filho	20%

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0472/2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,
CONSIDERANDO o OF. SME Nº 054/2013 de 18.01.2013,
R E S O L V E :
Nomear para a função gratificada de SECRETÁRIA ESCOLAR de Escola Pública Municipal, a partir de 17.01.2013, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Graciane da Silva Oliveira Nogueira	5465	E.M. Marcus Vinicius Caetano Santana	25%

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de Fevereiro 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0473/2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,
CONSIDERANDO o OF. SME Nº 057/2013 de 18.01.2013,
R E S O L V E :
Nomear para a função gratificada de DIRETORA ADJUNTA de Escola Pública Municipal, a partir de 01.01.2013, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Simone Maldonado Monteiro	6968	E.M. Joaquim Eugênio dos Santos	35%

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de Fevereiro 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0474/2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,
CONSIDERANDO o OF. SME Nº 071/2013 de 22.01.2013,
R E S O L V E :
Nomear para a função gratificada de SECRETÁRIA ESCOLAR de Escola Pública Municipal, a partir de 21.01.2013, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Luciane Simonns Gonçalves	4148	E.M. Profª. Darcy Ribeiro	70%

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de Fevereiro 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0475/2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,
CONSIDERANDO o OF. SME Nº 072/2013 de 22.01.2013,
R E S O L V E :
Nomear para a função gratificada de DIRETORA ADJUNTA de Escola Pública Municipal, a partir de 21.01.2013, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Manoela Carvalho da Costa	1461	E.M. Profª. Darcy Ribeiro	70%

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de Fevereiro 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0477/2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,
CONSIDERANDO o OF. SME Nº 077/2013 de 22.01.2013,
R E S O L V E :
Nomear para a função gratificada de SECRETÁRIA ESCOLAR de Escola Pública Municipal, a partir de 21.01.2013, a seguinte professora:

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Luciane Simonns Gonçalves	5465	E.M. Marquês de Maricá	35%

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de Fevereiro 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ORDEM DE REINÍCIO

Nº do Contrato: 014/2012
Empresa: Perfil x Construtora Ltda.
Processo Licitatório: 9726/2011
Obra/Serviço: Obras de urbanização, construção e reforma de diversas praças no Município de Maricá.
Com escopo no interesse da administração pública, determino o reinício a partir do dia 02/01/2013.
Maricá, 02 de Janeiro de 2013.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE REINÍCIO

Nº do Contrato: 004/2012
Empresa: LAX Construções e Serviços LTDA - EPP
Processo Licitatório: 1198/2012
Obra/Serviço: Urbanização de Ruas do Bairro da Amizade e Jacará.
Com escopo no interesse da administração pública, determino o reinício a partir do dia 02/01/2013.
Maricá, 02 de Janeiro de 2013.
CELSO CABRAL NUNES
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ORDEM DE REINÍCIO

Nº do Contrato: 021/2012
Empresa: Perfil x Construtora Ltda
Processo Licitatório: 4450/2012
Obra/Serviço Drenagem e Pavimentação da Av. Guarujá - São José do Imbassaí (Trecho 01 - Lote 01).
Com escopo no interesse da administração pública, determino o reinício a partir do dia 02/01/2013.
Maricá, 02 de Janeiro de 2013.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE REINÍCIO

Nº do Contrato: 020/2012
Empresa: RM Serviços e Manutenção Predial LTDA.
Processo Licitatório: 1787/2012
Obra/Serviço Revitalização do entorno do campo de Futebol no Bairro na Amizade situado na Rua 53.
Com escopo no interesse da administração pública, determino o reinício a partir do dia 02/01/2013.
Maricá, 02 de Janeiro de 2013.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ORDEM DE REINÍCIO

Nº do Contrato: 009/2012
Empresa: JBL Construtora LTDA
Processo Licitatório: 982/2011
Obra/Serviço: Obra de Canalização e Urbanização do Canal da Cidade.
Com escopo no interesse da administração pública, determino o reinício a partir do dia 02/01/2013.
Maricá, 02 de Janeiro de 2013.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE REINÍCIO

Nº do Contrato: 008/2012
Empresa: LAX Construções e Serviços LTDA - EPP.
Processo Licitatório: 297/2011
Obra/Serviço Construção do Cinema no Centro Popular de Cultura, no Município de Maricá/RJ Com escopo no interesse da administração pública, determino o reinício a partir do dia 02/01/2013.
Maricá, 02 de Janeiro de 2013.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE REINÍCIO

Nº do Contrato: 039/2012
Empresa: HSR Engenharia E Construções Construções LTDA
Processo Licitatório: 8005/2012
Obra/Serviço: Reforma e ampliação da creche no Loteamento Rosário de Fátima - São José do Imbassaí - Maricá/RJ Com escopo no interesse da administração pública, determino o reinício a partir do dia 02/01/2013.
Maricá, 02 de Janeiro de 2013.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE REINÍCIO

Nº do Contrato: 022/2012
Empresa: Perfil x Construtora Ltda
Processo Licitatório: 4450/2012
Obra/Serviço Drenagem e Pavimentação de Ruas na Estrada Velha de Maricá e Ruas F e D, em São José Do Imbassaí (Trecho 02 - Lote 02) Com escopo no interesse da administração pública, determino o reinício a partir do dia 02/01/2013.
Maricá, 02 de Janeiro de 2013.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE REINÍCIO

Nº do Contrato: 030/2012
Empresa: Rivel Construções LTDA

Processo Licitatório: 12803/2011
Obra/Serviço: Construção e Urbanização da Praça Monte das Oliveiras - Rua 05 A - Lot. Raphaville - Itapeba - Maricá/RJ
Com escopo no interesse da administração pública, determino o reinício a partir do dia 02/01/2013.
Maricá, 02 de Janeiro de 2013.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE REINÍCIO

Nº do Contrato: 004/2012
Empresa: Gansos's Incorporações e Construções LTD - EPP.
Processo Licitatório: 12461/2012
Obra/Serviço Obra de Drenagem e Pavimentação da Rua da Praia João Português.
Com escopo no interesse da administração pública, determino o reinício a partir do dia 02/01/2013.
Maricá, 02 de Janeiro de 2013.
CELSO CABRAL NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

ORDEM DE REINÍCIO

Nº do Contrato: 027/2012
Empresa: Perfil x Construtora Ltda
Processo Licitatório: 4453/2012
Obra/Serviço Urbanização da Praça e Quadra Fernando Mendes - Inoã- Maricá/RJ
Com escopo no interesse da administração pública, determino o reinício a partir do dia 02/01/2013.
Maricá, 02 de Janeiro de 2013.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE REINÍCIO

Nº do Contrato: 002/2012
Empresa: Emec Obras e Serviços LTDA
Processo Licitatório: 7169/2011
Obra/Serviço Obras de Drenagem da Rua Joaquim Mendes - Bairro da Amizade.
Com escopo no interesse da administração pública, determino o reinício a partir do dia 02/01/2013.
Maricá, 02 de Janeiro de 2013.
CELSO CABRAL NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

ORDEM DE REINÍCIO

Nº do Contrato: 023/2012
Empresa: ENGEBO Engenharia do Meio Ambiente LTDA.
Processo Licitatório: 2980/2012
Obra/Serviço: Tapa Buraco nos Logradouros da Cidade.
Com escopo no interesse da administração pública, determino o reinício a partir do dia 02/01/2013.
Maricá, 02 de Janeiro de 2013.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. Nº: 13.172/2012**Rubrica:**  **Fls.: 199****PROC. 13.172/2012- Pregão SRP Nº 80/2012**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização (SMCIF), Autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL/SRP**, com fulcro na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02, visando o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE PEDREIRA, no valor global de R\$ 8.118.000,00 (oito milhões cento e dezoito mil reais)**, adjudicando o objeto em favor da Empresa **ALFA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**

Em, 24 de Janeiro de 2013.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 44, de 05/02/2013.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.719.533,66 (UM MILHÃO, SETECENTOS E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013,
- o Ofício n.º 198/SMS/2013,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.719.533,66 (UM MILHÃO, SETECENTOS E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor Suplementado
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.543.3.2032	URBANIZAÇÃO DE ORLAS E RECUPERAÇÃO DAS Á	4.4.9.0.51	236	R\$ 621.120,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.92	100	R\$ 13.413,66
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.111	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRA	3.2.9.0.21	236	R\$ 260.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.111	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRA	4.6.9.0.71	236	R\$ 500.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.10.2081	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS UNIDADES DA RED	3.1.9.0.96	100	R\$ 30.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.47	203	R\$ 10.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39	206	R\$ 60.000,00
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.21.2067	DETECÇÃO/AVALIAÇÃO E APOIO AO ATLETA DE	3.3.9.0.48	100	R\$ 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.111	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRA	3.2.9.0.21	100	4657	R\$ 70.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.150	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	206	4674	R\$ 100.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.150	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	100	4676	R\$ 50.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 1.719.533,66

Art. 2º – Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	3 - SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL	6.182.20.2206	MEDIDAS PREV. DE CONTENÇÃO DE ENCONTAS	4.4.9.0.51	236	1220	R\$ 100.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	3 - SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL	6.182.20.2205	SALVAMENTO MARÍTIMO	4.4.9.0.51	236	1223	R\$ 40.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	5 - SUBSECRETARIA DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.752.13.2009	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMIN. PÚB. MUN	3.3.9.0.30	236	1670	R\$ 200.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.30	100	3057	R\$ 30.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.8.1112	PMAT-PROG. MODERN. ADM. TRIB. GESTÃO SET	4.4.9.0.52	236	1318	R\$ 200.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.543.4.2155	RECUPERAÇÃO DE BACIAS, RIOS E LAGOAS DE	4.4.9.0.51	236	1215	R\$ 100.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.543.3.2032	URBANIZAÇÃO DE ORLAS E RECUPERAÇÃO DAS Á	4.4.9.0.51	236	1216	R\$ 300.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.1029	CONST. DE COMPLEXOS ESCOLARES- EPT	4.4.9.0.51	100	3423	R\$ 13.413,66
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.1035	PROJETOS PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAI	4.4.9.0.52	206	3493	R\$ 100.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	4.4.9.0.52	206	3431	R\$ 60.000,00
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.24.1041	CENTRO CULTURAL HENFIL	4.4.9.0.51	236	1301	R\$ 41.120,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.10.2081	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS UNIDADES DA RED	3.3.9.0.39	100	5200	R\$ 30.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	4.4.9.0.51	203	1936	R\$ 10.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.14.1124	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - PAC/PM	4.4.9.0.51	236	1393	R\$ 250.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.14.1124	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - PAC/PM	4.4.9.0.30	236	1395	R\$ 150.000,00
24 – SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECON. IND. COM. E PETRÓLEO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39	100	4104	R\$ 15.000,00
27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.131.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39	100	4147	R\$ 15.000,00
27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.131.1.2177	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.3.9.0.39	100	4142	R\$ 65.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 1.719.533,66

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

OUTRAS INSTÂNCIAS

**PEDRA DO PILAR IMOBILIARIA LTDA
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
CNPJ 09.355.845/0001-74**

PEDRA DO PILAR IMOBILIARIA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo, a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO nº 001/2012, com validade até 24 de AGOSTO de 2015, aprovando a concepção, localização e instalação do CONDOMÍNIO ECOLÓGICO RESIDENCIAL PEDRA DO VALE, constituído de 360 lotes, numa área total de 380.874,86 m² localizado na ESTRADA DO UBATIBA (RJ-114), KM 13, GLEBA B1B. UBATIBA. MUNICÍPIO DE MARICÁ, conforme Processo nº 9044/2012.